



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Retifica os termos do Decreto 01/2026 que Dispõe sobre as adequações do valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026 para os servidores do Executivo Municipal de Dores do Turvo”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do DECRETO Nº 01/2026, onde constou erroneamente a data de assinatura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado a data do DECRETO Nº 01/2026:

Onde consta: 05 de janeiro de 2026.

Passe a constar: 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01º de janeiro de 2026.

Dores do Turvo, 02 de janeiro de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais